

Facioli Vereador Compromisso e Trabalho por Você!

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0/2025

N. 298 Hora: 15: 41.

2 2 MAID 2620

Migs.el Pinheir Miziliere

Indica-se seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, providenciando a Implantação de Ponto de Ônibus no Conjunto Nova Londrina.

Justificativa:

Os moradores do Conjunto Nova Londrina enfrentam dificuldades diárias ao aguardar o transporte público, principalmente nos períodos de sol intenso e chuvas. A instalação de um ponto de ônibus coberto atenderá a essa demanda urgente, oferecendo mais conforto e proteção aos usuários, especialmente estudantes e idosos que utilizam o coletivo regularmente.

Nova Londrina, 15 de Maio de 2025.

Antônio Aparecido Facioli

Vereador

EDUCACION MARANANA CARRACARANA